

DECRETO N.º 38.600, DE 02/10/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Carlos Pereira de Souza	31.370	Motorista Administrativo Indígena	21/09/2020	10.709/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal